



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

## RESOLUÇÃO N° 07/2013.

**Súmula:** Dispõe sobre a Aprovação da Inscrição dos Programas Governamentais da **Adolescência Cidadã, Adolescer, Casas da Criança, Guarda Subsidiada e Centro Operacional de Medidas Sócioeducativas – COMSE**, no Município de Araucária.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regido pela Lei Municipal n°1707/06 alterada pela Lei Municipal n°2154/10 no uso das suas competências.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar a Inscrição dos Programas Governamentais da Adolescência Cidadã, Adolescer, Casas da Criança, Guarda Subsidiada e do Centro Operacional de Medidas Sócioeducativas – COMSE, no Município de Araucária, aprovado em Plenária Extraordinária do CMDCA no dia 21/06/2013.

**Art. 2º.** Informamos que o presente registro é válido por dois anos.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Willian Neves Fregonese**  
**Presidente do CMDCA**